



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 15:20:12.387 - PL261424
EMC 1789/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1789/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao Objetivo 16
do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 16.XX ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 16.XX. Formar, em nível de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), 70% (setenta por cento) dos docentes da educação básica, que tenham ensino superior, em cursos avaliados pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação, com notas iguais ou superiores a 4, e, preferencialmente, ofertados por Instituições de Ensino Superior Públicas, até o último ano de vigência deste PNE..”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa elevar a qualificação docente na educação básica, estabelecendo como meta a formação de 70% dos professores com ensino superior em programas de mestrado e doutorado stricto sensu avaliados pela CAPES/MEC com conceito igual ou superior a 4, prioritariamente em instituições públicas, até o término deste PNE. Fundamenta-se no Art. 206, V da CF/88, que prevê a valorização dos profissionais da educação, e nas Metas 15 e 16 do PNE (Lei 13.005/2014), que tratam da formação adequada de docentes. Justifica-se pelos dados do INEP (2023), que indicam que apenas 12% dos professores da educação básica possuem pós-graduação stricto sensu, comprometendo a qualidade do ensino, e pela necessidade de alinhar a formação às exigências da BNCC e às diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2022-2031). A priorização das IES públicas garante equidade no acesso e qualidade acadêmica, em consonância com o princípio constitucional da



gratuidade (Art. 206, IV), enquanto o requisito CAPES igual ou superior a 4 assegura excelência, com base em experiências exitosas como o ProfLetras (Mestrado Profissional em Letras). A medida fortalecerá a articulação entre pós-graduação e educação básica, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e a valorização da carreira docente

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL-RJ

Apresentação: 19/05/2025 15:20:12.387 - PL261424
EMC 1789/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1789/2025



* C D 2 2 5 4 3 1 5 5 3 8 9 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254315538900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta